



DECRETO Nº. 2206, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 2247 P.º 02
DATA 24/01/2024

Concede gratificação à Chefe da Seção Técnica da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **gratificação de desempenho 100%** (cem por cento) e de **representação de gabinete de 100%** (cem por cento) o(a) Sr(a). **CLÉCIA ANTONINA PEREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº. XXX.602.685-XX, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA, Símbolo CC4, lotada na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br